Posted on: 2022-03-24T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P946562-03/22

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: General - Finance, Management and Administration, General - Public Sector Management

Deadline:

Status: Published

Loan N°./Financing: BR-L1517

Project: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Espirito Santo – PROFISCO II-ES

Title: Aviso Geral de Aquisições

Borrower/Bid No: Estado de Espírito Santo da República Federativa do Brasil

---

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

País: BRASIL

Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Espirito Santo – PROFISCO II- ES

Setor: GEPRO

Empréstimo/Crédito/Fundo Fiduciário Nº: BR- L 1517

Contrato/Seleção. No: 4741/OC-BR

O Estado do Espirito Santo recebeu um financiamento de um montante equivalente a US$37.800.000,00 (trinta e sete milhões e oitocentos mil Dólares) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe a utilizar os fundos para o pagamento de bens, obras, serviços e serviços de consultoria a ser adquiridos pelo Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do espirito Santo – PROFISCO II- ES. Este projeto será cofinanciado pelo Estado do Espirito Santo. A Aquisição será efetuada conforme as regras e procedimentos de elegibilidade do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

I- <u>Objetivo</u>

O objetivo do Projeto é contribuir para a sustentabilidade fiscal do Estado por meio da: (i) modernização da gestão fazendária; (ii) melhoria da administração tributária; e (iii) melhoria da gestão do gasto público.

II- Descrição

Para atingir o objetivo indicado no parágrafo 1.01, o Projeto financiará atividades dos seguintes componentes:

Componente I. Gestão fazendária e transparência fiscal

Este componente tem como objetivo melhorar os processos e instrumentos de gestão, modernizar a infraestrutura tecnológica e aumentar a transparência do fisco com a sociedade potencializando o desempenho institucional da SEFAZ e financiará:

(a) Implantação do modelo de governança da gestão fiscal. As atividades incluem: (i) implantação do planejamento estratégico da SEFAZ apoiado por um plano estratégico, painéis de indicadores de desempenho, plano de comunicação e ferramentas de gestão; e (ii) estabelecimento do escritório de projetos baseado em consultorias que desenvolvam metodologias para elaboração, execução e avaliação de projetos e gerenciamento de riscos, ferramentas de suporte computacional e treinamento.

(b) Implantação do modelo de gestão de processos administrativos. Inclui a revisão de processos administrativos e da legislação e regulamentos vigentes, adoção de metodologias de gestão de processos e customização de processos administrativos e seus respectivos documentos em um tipo de ferramenta de gerenciamento de processos tipo fluxo de trabalho, integrado aos sistemas de gerenciamento do Estado.

(c) Atualização do modelo de gestão de recursos humanos por competências. Serão realizados: (i) mapeamento de competências individuais com análise do perfil da função e das lacunas, bem como o dimensionamento qualitativo e quantitativo da força de trabalho e sua localização, complementado por planos de desenvolvimento e definição de linhas de aprendizagem; (ii) readequação tecnológica do ambiente para eventos de treinamento presenciais e virtuais; e (iii) atualização das funcionalidades do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito

Santo - SIARHES e sua integração aos demais sistemas estaduais de gestão.

(d) Atualização do modelo de gestão de TIC. Inclui: (i) desenvolvimento e implantação de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); e (ii) expansão da infraestrutura de hardware e software, com a ampliação da capacidade de armazenamento por meio de tecnologias emergentes, rede de telecomunicações, servidores e segurança, e capacitação de gestores e técnicos da área.

(e) Implantação de um novo modelo de controle interno do Estado. Incluirá: (i) revisão dos procedimentos de auditoria e controle internos, utilizando um modelo de gestão de risco e integridade, suportado por um sistema de gestão informatizado; e (ii) implantação de um novo modelo de transparência de informação pública e novos procedimentos para a gestão da atenção aos pedidos de informação e reivindicações da sociedade.

Componente II. Administração tributária e contencioso fiscal Este componente tem como objetivo aumentar a eficiência da arrecadação de impostos, aumentar as receitas e simplificar o cumprimento das obrigações tributárias, e financiará:

(a) Implantação do modelo de gestão dos instrumentos de apoio à política tributária. Isto inclui: (i) revisão, atualização e consolidação da legislação em vigor, apoiada por uma ferramenta de consulta; (ii) metodologia e ferramenta tecnológica para estimar a evasão fiscal; e (iii) revisão dos procedimentos de gestão de concessão de benefícios fiscais e atualização do sistema informatizado de suporte.

(b) Implantação de um novo modelo de fiscalização. Incluirá: (i) procedimentos e sistema informatizado para o planejamento e gerenciamento de ações de fiscalização, com definição de metas e indicadores; (ii) procedimentos e sistema informatizado de monitoramento dos contribuintes com base no perfil de risco; e (iii) melhoria do sistema de comércio exterior e sua integração ao portal único de comércio exterior e procedimentos para simplificar as obrigações tributárias.

(c) Implantação de processo eletrônico do contencioso. Contempla a revisão, desenho, implantação e automação de processos do contencioso em um ambiente tipo workflow e sua integração com outros sistemas da SEFAZ e da Procuradoria Geral do Estado (PGE), permitindo consultas das infrações e dos processos pelos contribuintes na internet, assim como o armazenamento eletrônico de processos físicos existentes e acesso à legislação tributária atualizada e consolidada.

(d) Implantação do sistema de atendimento integral. Inclui um modelo de atendimento aos contribuintes utilizando uma ferramenta digital de inteligência cognitiva para interação automatizada com os cidadãos.

(e) Implantação de modelo cobrança administrativa. Se implantará um modelo de cobrança administrativa com base no perfil de recuperação do contribuinte do ICMS e IPVA a partir da análise de risco, apoiada por um sistema informatizado de gestão de cobrança e sua integração com o sistema DETRANNET do Departamento de

Trânsito no caso do IPVA, onde estão as informações sobre proprietários de veículos.

Componente III. Administração financeira e gasto público Este componente procura contribuir para a disciplina fiscal e aumentar a eficiência e efetividade dos gastos públicos, e financiará:

(a) Implantação de modelo de planejamento e execução orçamentário e de gestão de investimentos. Isso inclui: (i) implantação de um Quadro Orçamentário de Médio Prazo, baseado em estratégia, ajustes na função de planejamento, programação orçamentária com um horizonte de médio prazo e focado em resultados, desenvolvimento da função de monitoramento e avaliação, fortalecimento de programação macrofiscal, fortalecimento e integração de plataformas tecnológicas; e (ii) desenvolvimento e implantação de um modelo de gestão de investimentos públicos focado em pré-investimento a partir da integração de projetos prioritários e as estratégias governamentais, metodologias e ferramentas para a formulação e avaliação de projetos, apoiados por um sistema informatizado de gestão de investimentos, integrado aos sistemas de gestão

estadual.

(b) Implantação do modelo de programação e execução financeira. Contempla: (i) revisão e adequação da metodologia para elaboração da programação e execução financeira, incluindo o fortalecimento do comitê de despesas e adequações ao sistema de informatizado de gestão do caixa; e (ii) implantação de um modelo estadual de gestão de ativos baseado na análise de risco, incluindo legislação, procedimentos e políticas de investimento e geração de receitas.

(c) Implantação do modelo de gestão de aquisições do Estado. Inclui: (i) revisão e ajuste de procedimentos de gestão de compras e aquisições apoiados por uma política de compras públicas e ferramentas de planejamento; (ii) implantação de metodologia para o uso das informações de documentos fiscais eletrônicos para a definição de preços de referência; (iii) implantação de metodologia para atualização e manutenção do catálogo de compras e fornecedores; e (iv) atualização da funcionalidade e integração do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA aos demais sistemas do estado.

(d) Implantação de normas contábeis aplicadas ao setor público. Contempla: (i) consultorias para o desenho de normas e políticas contábeis para a contabilização de provisões, bens de infraestrutura, ativos decorrentes de transferências intergovernamentais e ajustes de perdas de créditos tributários e dívidas ativas; e (ii) customização contábil dos Sistema de Informações Tributárias - SIT, SIGA e SIARHES e integração com o Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES.

(e) Implantação de um modelo de gestão de custos públicos. Inclui: (i) mapeamento dos processos de controle de custos, definição de unidades de gastos e implantação de metodologia de avaliação de custos para essas unidades; e (ii) desenvolvimento de um sistema de coleta de informações e cálculo de custos unitários a partir de interfaces com os diversos sistemas estaduais de gestão, além de uma ferramenta informatizada para cruzamento e análise de informações.

Os processos das aquisições de contratos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento serão efetuados conforme os procedimentos estabelecidos nas *Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento* edição atual, e estão abertos a todos os licitantes de países elegíveis, conforme definido nestas normas. Para a seleção e contratação de serviços de consultoria serão seguidos os procedimentos estabelecidos nas *Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento,* edição atual.

À medida que estejam disponíveis, serão publicados avisos específicos de licitação para contratos a serem licitados de acordo com os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) estabelecidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Para os contratos de consultoria cujo valor estimado seja superior ao equivalente de US$ 200 mil, uma solicitação de manifestação de interesse deverá ser publicada no *UN Development Business* [i] e no *site* do Banco Interamericano do Desenvolvimento e/ou em jornais e publicações comerciais de ampla distribuição nacional.

Os licitantes elegíveis interessados em serem incluídos na lista para receber solicitações para pré-qualificação/licitação de acordo com os procedimentos de LPI, assim como consultores interessados em receber uma cópia dos anúncios para apresentar manifestação de interesse para contratos de

consultoria ou qualquer interessado em receber informações adicionais poderão contatar:

Endereço:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

At: **ANDRESSA RODRIGUES PAVÃO**

Coordenador Geral do PROFISCO II-ES

Av. João Batista Parra, nº 600. Ed Aureliano Hoffman. Enseda do Suá.

CEP: 29.050-375

Vitória – ES

(27) 3347-5131

E-mail: apavao@sefaz.es.gov.br

Website: www.sefaz.es.gov.br

Attachments:

https://devbusiness.un.org/system/files/documento%20AGA%20%E2%80%93%20Aviso%20Geral%20de%20A